

NEGOCIAÇÃO SOCIAL E SALARIAL 2013

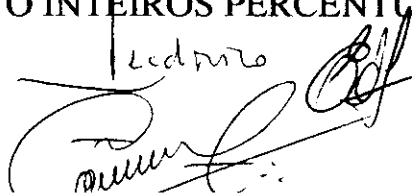
PROFESSORES
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS
AUXILIARES DOCENTES
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

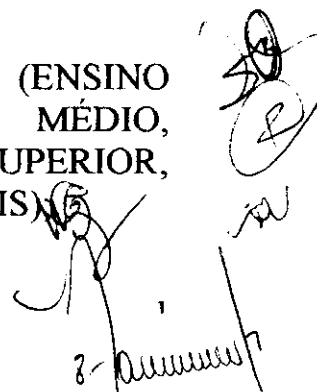
O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE, MARIA DA GLÓRIA PAIM BARCELLOS, E O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO POR SEU DIRETOR-PRESIDENTE, RICARDO MARTINEZ FRÓES, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS,

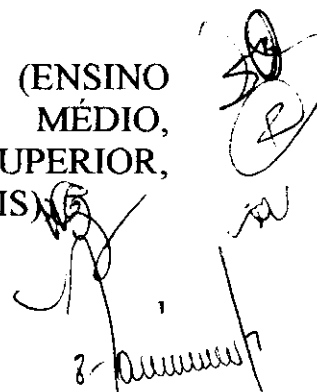
ACORDAM AS COMISSÕES NEGOCIADORAS DE AMBAS AS PARTES, NOS SEGUINTE TERMOS:

- 1- REAJUSTE LINEAR DOS SALÁRIOS EM GERAL PAGOS ACIMA DOS PISOS COM BASE NO ÍNDICE DO INPC-IBGE PERÍODO DE MARÇO/2012 A FEVEREIRO/2013 MAIS 1,50% (UM INTEIRO E CINQUENTA CENTÉSIMOS PERCENTUAIS) A TÍTULO DE GANHO REAL, SOBRE OS SALÁRIOS EFETIVAMENTE PAGOS EM FEVEREIRO DE 2013;
- 2- AOS PISOS SALARIAIS DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – SÉRIES INICIAIS, REAJUSTE DE 8,25% (OITO INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS PERCENTUAIS);
- 3- AOS PISOS SALARIAIS DOS DEMAIS DOCENTES (ENSINO FUNDAMENTAL II (SÉRIES FINAIS); ENSINO MÉDIO, CURSOS LIVRES E IDIOMAS, EDUCAÇÃO SUPERIOR, REAJUSTE DE 8,00% (OITO INTEIROS PERCENTUAIS).



Edmundo





8-


4- OS PISOS DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES DOCENTES PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE PRIMEIRO DE MARÇO DE 2013 COM O VALOR DE R\$ 737,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS) E OS PISOS DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS COM O VALOR DE 711,00 (SETECENTOS E ONZE REAIS), TAMBÉM A PARTIR DE PRIMEIRO DE MARÇO DE 2013.


5- AS PARTES SE COMPROMETEM A PARTIR DA DIVULGAÇÃO DO ÍNDICE OFICIAL DO INPC-IBGE (PERÍODO MARÇO/2012 A FEVEREIRO/2013), REDIGIR E REGISTRAR A NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

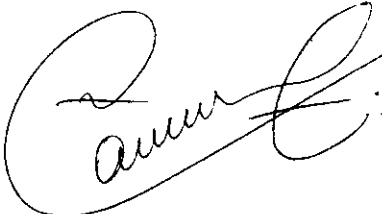
Assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo de compromisso da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2015, em duas vias de igual teor e forma, aos efeitos legais e jurídicos necessários.

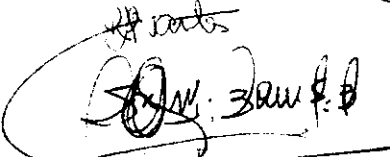
Campo Grande-MS, 05 de março de 2013


Maria da Glória Paim Barcellos
Presidente do Sinepe-MS


Ricardo Martinez Froes
Presidente do Sintrae-MS


s - [illegible]


[illegible]


[illegible]
Rassia